LEI Nº 3728, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1986.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A câmara de vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA VEREADOR JOSÉ JÚLIO a Avenida "C" do Bairro Monte Carlo, que se inicia na confluência da Rua Gercino Pereira da Costa com Av. Irmã Flávia entre a quadra 13 e uma área verde, e termina nesta mesma área verde fazendo confluência com a Rua São Domingos do Prata.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de Dezembro de 1986.

MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração